



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL 060/2013

ENFERMARIA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - /HCU - UFU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 21/12/2012, registrada sob Nº. 2651653 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação na **Enfermaria de Ginecologia e Obstetrícia do HCU-UFU**.

1) Descrição das vagas:

| Para Estudantes do curso de: | Vaga | Local do estágio |
|-------------------------------------|-------------|------------------------------|
| Enfermagem | 01 | Enfermaria da Clínica Médica |

2) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

- Admissão de gestantes do PS e puérperas do CO ou pré – parto;
- Orientação de pacientes e acompanhantes;
- Realização de cuidados com gestantes, puérperas e neonatos;
- Realização de curativos;
- Preparo e administração de medicamentos;
- Encaminhamento e acompanhamento de pacientes em exames;
- Realização de relatórios, preenchimento de papéis e censo;
- Encaminhamento de puérperas ao banco de leite;



- Retirada de medicamentos na farmácia e encaminhamento de amostras de material (sangue, urina) ao laboratório.
- Realização de banho de neonatos e pacientes acamados;
- Limpeza e arrumação de leitos;
- Punção venosa;
- Passagem de sonda vesical de demora e alívio;

3) Perfil do candidato

- 3.1) Ser aluno **da Graduação do curso de Enfermagem a partir do 5º período** da Universidade Federal de Uberlândia;
- 3.2) Ter conhecimento em informática;
- 3.3) Ter disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no período manhã ou tarde (conforme grade horária).

4) Inscrições:

Período: 31/10/2013 a 10/11/2013. O currículo deverá ser encaminhado em PDF e conter obrigatoriamente o telefone de contato e e-mail. O mesmo deverá ser encaminhado para o e-mail: **recursoshumanoshcu@gmail.com** contendo no “assunto”: ESTAGIÁRIO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

5) Informações adicionais:

5.1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).

5.2) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

- I. Automaticamente, ao término do estágio;

-
- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - IV. A pedido do estagiário;
 - V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 5.3) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá DECLARAÇÃO do Setor de Capacitação/GDHS, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 5.4) O (a) estagiário (a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (para estágio não obrigatório), a ser paga pela CONCEDENTE, no valor mensal de **R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais)**, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.
- 5.5) O estudante em estágio não obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte no valor de **R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos)** a ser pago pela CONCEDENTE, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês.
- 5.6) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do



estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.

5.7) A seleção do estagiário constará de análise do currículo, dinâmica de grupo e entrevista.

5.8) O local da entrevista será comunicado na convocação do candidato selecionado.

5.9) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

5.10) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

- a) comprovante de nº de conta e agência bancária (Banco do Brasil, o candidato deverá ser o titular da conta).
- b) uma foto 3X4 recente.
- c) cópia do cartão de vacina atualizado

5.11) A presente seleção terá validade de 6 meses para contratações, caso venha a surgir novas vagas.

5.12) O resultado do Processo Seletivo será afixado, nos murais da Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde do Hospital de Clínicas - Campus – Umuarama e na página da UFU.

Uberlândia, 30 de outubro de 2013.

DR. ALAIR BENEDITO DE ALMEIDA

Diretor Executivo da FAEPU